



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 6 de dezembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 4064/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 105/2019

Autoria:

VER. TONINHO DE JESUS

Ementa: Projeto de Lei CM nº 105/ 2019 que “Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência nas creches municipais da cidade de Santo André”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Ação realizada: Enviado

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo

